

SEPREM-RG
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/08/2024

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 h, em uma das dependências do Seprem-RG, situado à Rua Jorge Mendes Carvalho, nº 447, neste município, reuniram-se o Conselho Fiscal, membros Jonas Alessandro de Miranda, Lucélia Aparecida de Oliveira e Renata Elis de Camargo, cujo objetivo era analisar as contas do serviço de previdência municipal dos meses de junho e julho de 2024, bem como fiscalizar o que compete a este conselho, conforme descrito no artigo 38 da LC 018/2005. Abaixo seguem alguns apontamentos cujo teor deverá ser encaminhado ao Conselho Administrativo para ciência, análise e parecer:

a) **Receitas de junho e julho/2024:**

O presidente da autarquia informou que não há atrasos no recolhimento das contribuições mensais e parcelamentos.

b) **Despesas de junho e julho/2024:**

Após analisarmos as despesas dos meses de Fevereiro e Março de 2024, não tivemos nenhuma observação a ser feita.

c) **Audesp:**

Conforme relatório, as informações foram entregues, cabendo ao Presidente do Seprem-RG observar a data correta da entrega das informações.

d) **CRP:**

Regular, conforme informado pelo presidente do Seprem-RG

e) **Controle Interno:**

Ainda continuamos no aguardo do parecer sobre o Ofício 003/2024.

f) **Carteira de Investimentos:**

Analizamos a meta de Rentabilidade: Observamos em análise à plataforma da empresa “Crédito e Mercado” que a meta de rentabilidade está negativa para os meses de junho e julho/2024 (meta 4,92%, resultado de junho/2024 4,23%; meta 5,78%, resultado de julho/2024 5,30%). Solicitaremos ao Conselho Administrativo, análise e possível adequação se necessário, juntamente com o Comitê de Investimento.



g) **13^o Salário função de conselheiros e presidência do SEPREM-RG.**

Ainda não recebemos parecer do Conselho Administrativo, o qual deverá verificar a legalidade de estender o pagamento a todos os conselheiros, uma vez que o presidente sem qualquer manifestação se auto remunerou.

h) **Quebra de Caixa**

Observamos que o presidente e técnico previdenciário, também membro do Conselho Administrativo, Sr. Luiz Fernando, recebem gratificação a título de "quebra de caixa". Algumas indignações vieram à tona, sejam elas:

Houve algum consenso entre os conselheiros para designar as funções específicas do serviço de previdência, sejam elas, patrimônio, compras, e nesse caso a nomeação dos responsáveis pela tesouraria da autarquia ?

Por qual motivo a escolha foi apenas entre os próprios colaboradores da autarquia e houve critérios para a escolha ?

Porque em gestões anteriores essa gratificação não existia ?

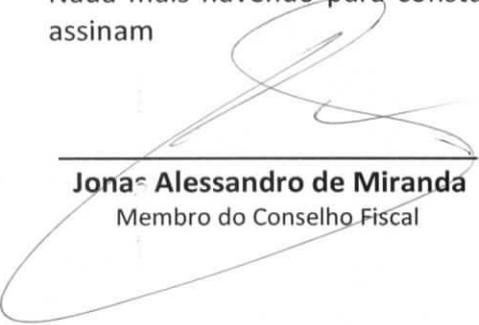
Porque os conselheiros não são informados e nem fazem parte de decisões em que haja dispêndio financeiro ao serviço previdenciário?

Encaminharemos para manifestação do Conselho Administrativo bem como ao Controle Interno.

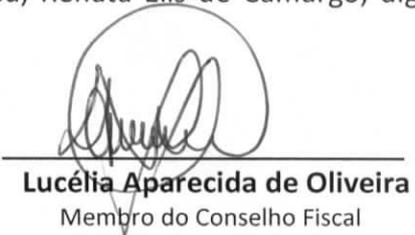
i) **Eleições 2024 (gestão 2025/2026)**

Agendar uma reunião junto ao Conselho Administrativo para debate de quesitos/critérios para a candidatura dos próximos conselheiros para o pleito 2025/2026.

Nada mais havendo para constar, eu, Renata Elis de Camargo, digitei o que todos os presentes assinam



Jona Alessandro de Miranda
Membro do Conselho Fiscal



Lucélia Aparecida de Oliveira
Membro do Conselho Fiscal



Renata Elis de Camargo
Membro do Conselho Fiscal